

LEI Nº. 4.498 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.369 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a outorgar ao **CENTRO DE CONVENÇÕES E HOTELARIA NACIONAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº: 10.963.505/0001-05, Concessão de Direito Real de Uso, na forma disposta no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.369/2009, para que nele seja edificado um Hotel e um Centro de Convenções, o bem imóvel abaixo descrito:

“Um imóvel urbano, constituído de lote de nº 130, Quadra 46, Setor 16, medindo 40,00 m de frente para Avenida José Amando Queiroz, face C, lado par; 84,97 m pela lateral direita; 39,36 m de fundo ou Rua Serra Negra, face A, lado ímpar; 90,18 m pela lateral esquerda ou Rua Salitre, face B, lado ímpar; com área total de 3.414,88 m² (três mil, oitocentos e quatorze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), localizado na esquina da Avenida José Amando Queiroz, com a Rua Salitre, situado no Bairro São Vicente, nesta cidade de Patrocínio-MG, confrontando com Construtora Cidade Nova Ltda pela direita, com a Rua Salitre pela esquerda, com a Rua Serra Negra pelo fundo, devidamente inscrito no Registro de Imóveis desta comarca sob a matrícula nº 38.507, livro nº 2-BBJ, fls. 209”, avaliado em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação nº 01/2011.

Art. 2º - O CONCESSIONÁRIO obriga-se a cumprir as obrigações que

[Handwritten signature] *[Handwritten number 1]*

Ihe são conferidas neste instrumento jurídico em consonância com as normas da Lei Municipal nº 4.369/2009.

Art.3º - A concessão de direito real de uso de que trata esta Lei terá validade de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual prazo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de setembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Espetro* -
Tudo.....em *30/09/2011*
pág. *01*..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *03/10/2011* a *11/10/2011*.

2